*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fls. 14

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº I.238, de 23 de outubro de 1973.-

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Fica denominada " BENEDITO FRANCISCO DA SILVA ", a atual Rua 16, paralela a Rodovia Presidente Dutra, margem direita em direção ao Rio de Janeiro e localizada entre os bairros Vila Independência e Cotiara. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO